

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA**

**CHAMADA N° 001/2024 – PROGRAMA DE BOLSAS DE APOIO À PROJETOS  
DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesp) da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), por meio da Diretoria de Pesquisa, torna público a presente Chamada de seleção em fluxo contínuo do Programa de Bolsas de Apoio à Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) da Unitins, conforme as disposições a seguir estabelecidos.

**1. FINALIDADE**

1.1 Esta Chamada dispõe sobre o fluxo contínuo para a seleção de Projetos de Pesquisa a serem contemplados no Programa de Bolsa de Apoio à Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

1.2 O Programa de Bolsa de Apoio à Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação tem por finalidade prover apoio à execução de atividades em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, relevantes para Universidade Estadual do Tocantins – Unitins (IN n°006/2023).

1.3 Para fins deste edital, entende-se por projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação atividades de pesquisa científica, pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental e inovação tecnológica.

**2. OBJETIVOS**

2.1 Concessão de apoio financeiro, por meio de bolsas à alunos, para apoio à projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação financiados por agências de fomento ou com captação de recurso em iniciativa pública ou privada.

**3. DAS INSCRIÇÕES**



3.1 As inscrições para a solicitação de bolsa(s) de apoio à projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação deverão ser submetidos à Diretoria de Pesquisa, via formulário eletrônico <https://forms.gle/qgU9moa66vgRFeKZ8>, **em fluxo contínuo no período de 20/03/2024 a 16/12/2024.**

3.2 A Diretoria de Pesquisa utilizará o e-mail informado no ato da inscrição para comunicação com o docente. Caberá, portanto, aos docentes a inteira responsabilidade pela indicação correta e atualizada de seus dados juntos à Diretoria de Pesquisa, incluindo e-mail e telefone.

#### **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 Formulário para Institucionalização do Projeto de Pesquisa (Anexo I) ou Despacho da Diretoria de Pesquisa com o parecer de institucionalização;

4.2 Projeto de Pesquisa (em formato "pdf"), conforme modelo enviado e aprovado em agência de fomento ou captação de recurso em iniciativa pública ou privada.

4.3 Termo de compromisso para eventual desligamento da Unitins (Anexo II);

4.4 Currículo Lattes atualizado do docente responsável pelo projeto;

4.5 Comprovante de Fonte Financiadora do Projeto de Pesquisa (Termo de Outorga ou documento similar);

4.6 Plano de trabalho individual a ser cumprido pelo bolsista (Anexo III);

**5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONCESSÃO DA BOLSA** (a ser encaminhada após a aprovação da proposta)

5.1 Curriculum Lattes do estudante;

5.2 Histórico Acadêmico do(a) estudante atualizado e homologado/assinado pela secretaria acadêmica do respectivo Câmpus do curso de graduação que está vinculado;

5.3 Termo de compromisso do aluno em que declare dedicar-se integralmente ao plano de trabalho contido na proposta (ANEXO IV);

5.4 Declaração de que não é beneficiário(a) de qualquer tipo de bolsa ou ter vínculo empregatício (ANEXO V).



## **6. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES**

### **6.1 Quanto ao proponente:**

- a) Ser docente ativo do quadro efetivo, da Unitins, com título (reconhecido pelo Ministério da Educação ou convalidados) de doutor, excepcionalmente de mestres, com produção científica e/ou tecnológica atual e relevante nos últimos 5 (cinco) anos;
- b) Ter projeto de pesquisa financiado por agência de fomento e/ou captação de recurso em iniciativa privada ou pública, devendo os mesmos apresentar documentos comprobatórios;
- c) Ter currículo acadêmico disponível e atualizado na Plataforma Lattes;
- d) Ter disponibilidade de carga horária para a orientação do(s) bolsista(s).

### **6.2 Quanto ao bolsista:**

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Unitins, no período de vigência do projeto;
- b) Ter experiência e domínio em atividades de pesquisa científica, desenvolvimento e inovação, definidas no plano de trabalho;
- c) Ter currículo acadêmico disponível e atualizado na Plataforma Lattes;
- d) Não ser beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa ou ter vínculo empregatício.

6.3 O(A) docente responsável pelo projeto deverá especificar a carga horária atribuída para a Coordenação do Projeto de Pesquisa Institucionalizado, ao qual destina-se a bolsa, conforme IN n° 33/2021, não podendo computar a carga horária atribuída à orientação do bolsista definida nesta chamada.

6.4 A seleção dos(as) bolsistas será de responsabilidade do(a) docente coordenador(a) do projeto, devendo este zelar pelo respeito às normas descritas nesta chamada.

## **7. MODALIDADE, NÚMERO E DURAÇÃO DA BOLSA**

7.1 As bolsas serão enquadradas pela Unitins como iniciação científica à pesquisa, desenvolvimento e inovação, e serão destinadas a alunos(as) regularmente matriculados



em cursos de graduação.

7.2 O número de bolsas de apoio à projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação serão definidos a partir do valor total do recurso aprovado em agências de fomento ou com captação em iniciativa pública ou privada, ao qual o projeto foi submetido, conforme Tabela 1.

**Tabela 1.** Distribuição do número de bolsas de apoio à projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação conforme o valor total do recurso aprovado em agências de fomento ou com captação em iniciativa pública ou privada.

<b>Valor total do recurso</b>	<b>Número de bolsas</b>
até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	01
até R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	02
R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	03
acima de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	04

7.2.1 Projetos de pesquisa aprovados em editais da modalidade produtividade em pesquisa, de agências de fomento externo, poderão ser contemplados com bolsas de apoio à projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, seguindo a distribuição do número de bolsas conforme o valor total do recurso recebido.

7.3 As bolsas de apoio à projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação terão a vigência definida através do plano de trabalho e poderão ter a mesma vigência estabelecida no projeto aprovado em agência de fomento, sendo possível, a critério do desempenho apresentado à Diretoria de Pesquisa, a sua renovação.

## **8. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

8.1 Após a submissão, a análise e aprovação do projeto de pesquisa e do plano de trabalho do bolsista ocorrerão em etapas.

I. **Validação:** será realizada pela Diretoria de Pesquisa, que verificará a documentação enviada.

II. **Emissão de Parecer Técnico:** emitido pelo Comitê Técnico-Científico Institucional da Área (CTCA);



- III. **Deliberação** (análise e julgamento) quanto ao resultado do Parecer Técnico: etapa realizada em assembleia pelos membros da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação (CPPG).
- IV. **Emissão do Parecer Final:** encaminhado pela Diretoria de Pesquisa, via Despacho, para os coordenadores dos projetos.

8.2 Do parecer técnico emitido pelo CTCA, quando "APROVADO COM RESTRIÇÕES" ou quando "REPROVADO", será devolvido ao proponente, sendo permitido ao proponente apresentar recurso quanto à decisão do parecer, que deverá ser enviado ao e-mail da [dpi@unitins.br](mailto:dpi@unitins.br).

8.3 O recurso será analisado pelos membros do CTCA, e em casos especiais por um Comitê Técnico Externo composto por professores/pesquisadores de outras IES, vinculado à área de conhecimento do projeto em análise.

8.4 Aos projetos de pesquisa institucionalizados, mediante apresentação do despacho, será analisado somente o Plano de Trabalho do Bolsista.

8.5 Após a emissão do Parecer Final aprovado do projeto de pesquisa, via despacho pela Diretoria de Pesquisa, a implementação da Bolsas se dará no mês seguinte ao despacho, respeitando os prazos exigidos pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

## 9. DOS COMPROMISSOS DO DOCENTE E DO BOLSISTA

9.1 O(A) docente proponente deverá cumprir os seguintes compromissos:

- a) Apresentar o projeto de pesquisa que dá suporte ao pedido de bolsa(s), incluindo o plano de trabalho a ser cumprido por cada bolsista durante o período de vigência;
- b) Assegurar as condições materiais necessárias para o(s) bolsista(s) desenvolver(em) as atividades propostas;
- c) Acompanhar e avaliar o desempenho do(s) bolsista(s) nas atividades constantes no plano de trabalho, responsabilizando-se pelo cumprimento das diretrizes e normas que disciplinam a concessão de bolsas de apoio à projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação da Unitins, inclusive eventuais solicitações de suspensão e/ou cancelamento de bolsas;
- d) Enviar à Diretoria de Pesquisa, em no máximo 30 (trinta) dias após o final de cada período de vigência da bolsa, o relatório do(a) bolsista referente ao desempenho das



atividades desenvolvidas no plano de trabalho, acompanhado do relatório parcial ou final do projeto de pesquisa do(a) docente;

- e) Informar à Diretoria de Pesquisa a ocorrência de eventuais problemas ou irregularidades.
- f) Evitar conflitos de interesse e observar princípios éticos, conforme resoluções dos Comitês e Comissões competentes, quando aplicável.

9.2 O não cumprimento desses compromissos pelo orientador(a) o impedirá de desempenhar demais atividades de pesquisa perante a Propesp/Unitins.

9.3 O(A) bolsista deverá cumprir os seguintes compromissos:

- a) Apresentar termo de compromisso e declaração constando não ser beneficiário de qualquer modalidade de bolsa ou vínculo empregatício, devidamente assinados, à Diretoria de Pesquisa para a implementação da bolsa;
- b) Apresentar dados bancários (agência + conta corrente), com comprovante, à Diretoria de Pesquisa para a implementação da bolsa.
- c) Dedicar-se exclusivamente à execução do plano de trabalho constante no projeto de pesquisa;
- d) Participar de reuniões periódicas com o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa na qual a bolsa se vincula, para alinhamento e acompanhamento das atividades desenvolvidas;
- e) Apresentar o relatório parcial (semestral) e final referente ao desempenho das atividades desenvolvidas no plano de trabalho;
- f) Não se afastar da Instituição em que desenvolve seu projeto de pesquisa sem o conhecimento do orientador e da Diretoria de Pesquisa;
- g) Devolver à Unitins, em valores atualizados, a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

## **10. DO RESULTADO**

10.1 A divulgação dos resultados será realizada na página da Unitins (<https://www.unitins.br/Concursos/Publico/>), Editais da Pesquisa.

10.2 O docente é responsável pelo acompanhamento do processo de seleção, devendo



buscar as informações e publicações correspondentes no endereço eletrônico informado.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os eventuais recursos ou impugnação deverão ser encaminhados através do e-mail: [dpi@unitins.br](mailto:dpi@unitins.br).

11.2 O docente, ao efetuar a inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens da presente chamada, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

11.3 Os casos omissos nesta chamada serão analisados pela Propesp e suas instâncias, observados os documentos legais em vigor.

11.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada podem ser obtidos através do e-mail [dpi@unitins.br](mailto:dpi@unitins.br).

Palmas – TO, 20 de março de 2024.

*Assinatura eletrônica*

---

**ANA FLÁVIA GOUVEIA DE FARIA**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
PORTARIA/UNITINS/Nº022/2019/GABREITOR

*Assinatura eletrônica*

---

**AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS**

Reitor

ATO Nº 1.564 – NM



**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA**

<b>1. DADOS GERAIS DO PROJETO</b>	
Título do Projeto de Pesquisa:	
Área de conhecimento do CNPq:	
Área(s) temática(s) especial(is) – Linha de Pesquisa:	
Grupo de Pesquisa vinculado:	
Objetivo/Resumo do projeto:	
Palavras-chave (3 a 5):	
Local de execução da pesquisa:	
Carga horária solicitada ao coordenador e membros da equipe técnica:	
Fonte financiadora <sup>1</sup> :	
Instituição(ões) colaboradora(s) <sup>2</sup> :	
Período de Vigência do Projeto (em número de meses) <sup>3</sup> :	
DATA DE INÍCIO:	TÉRMINO PREVISTO:
<i>(dia/mês/ano - Preenchido pela Diretoria de Pesquisa após Institucionalização)</i>	<i>(dia/mês/ano - Preenchido pela Diretoria de Pesquisa após Institucionalização)</i>
<b>2. DADOS DO COORDENADOR(A)</b>	
Nome:	
Formação Acadêmica: (Instituição/Ano de Conclusão)	Graduação: Especialização: Mestrado: Doutorado:
Campus/Curso/Lotação:	
CPF:	
E-mail:	
Telefone de contato:	
Endereço:	
Link CV Lattes:	

<sup>1</sup> Por fonte financiadora entende-se: I) **Recursos Próprios**, quando os recursos financeiros são de responsabilidades do próprio pesquisador e/ou equipe; II) **Recursos Institucional**, quando o recurso é fornecido pela própria UNITINS, sendo necessária apresentação de documentação comprobatória garantindo a liberação do recurso; III) **Recurso Externo**, quando o recurso tem origem em alguma agência financiadora, como CNPq, CAPES, MAPA, Fundações, dentre outras, ou mesmo iniciativa privada, sendo necessário apresentação de documentação comprobatória garantindo a liberação do recurso.

<sup>2</sup> Para Projetos de **Pesquisa Interinstitucional**, que envolvam duas ou mais instituições, a participação da instituição colaboradora deverá ser **formalizada** mediante convênio, termo de cooperação ou contrato.

<sup>3</sup> A vigência do projeto deverá ser indicada em números de meses, uma vez que a data de início do projeto está atrelada a aprovação da institucionalização do projeto após análises do Comitê Técnico Científico Institucional de Área e da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação da Unitins e será preenchida pela Diretoria de Pesquisa e comunicada ao pesquisador coordenador do projeto.





**3. DADOS DA EQUIPE TÉCNICA (DOCENTE) Adicionar informações de todos os membros da equipe técnica docente.**

Nome:	
Formação Acadêmica: (Instituição/Ano de Conclusão)	Graduação: Especialização: Mestrado: Doutorado:
Campus/Curso/Lotação:	
CPF:	
E-mail:	
Telefone de contato:	
Endereço:	
Link CV Lattes:	

**4. DADOS DA EQUIPE TÉCNICA (DISCENTE) Adicionar informações de todos os membros da equipe técnica discente.**

Nome:	
Curso:	
Instituição/Campus:	
CPF:	
E-mail:	
Telefone de contato:	
Endereço:	
Link CV Lattes:	

**5. TERMOS**

**TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO PELO(A) COORDENADOR(A)**

Declaro ter conhecimento total do conteúdo do projeto de pesquisa que proponho e me responsabilizo pela execução do mesmo.

Digite aqui a sua cidade.(TO), dia / mês /2024

\_\_\_\_\_  
Nome do Coordenador(a) do Projeto



**TERMO DE DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA**

Declaro que o projeto de pesquisa é viável técnica e financeiramente, contando com recursos advindos de (**nome da fonte financiadora**).

Digite aqui a sua cidade.(TO), dia / mês /2024

---

Nome do Coordenador(a) do Projeto



**TERMO DE RESPONSABILIDADE ÉTICA** (assinar apenas o campo adequado)

Declaro que o presente projeto se encontra **aprovado** pelo comitê de ética pertinente [ ( ) C.E.P. ( ) C.E.U.A.] sob número \_\_\_\_\_.

Palmas -TO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome do Coordenador(a) do Projeto

Declaro que o presente projeto é **dispensado de aprovação** pelo comitê de ética [ ( ) C.E.P. ( ) C.E.U.A.] conforme resoluções legais pertinentes.

Palmas -TO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome do Coordenador(a) do Projeto

**5. CIÊNCIA DA COORDENAÇÃO À QUAL PERTENCE O COORDENADOR E MEMBROS DO PROJETO DE PESQUISA**

Declaro estar ciente de que o presente Projeto de Pesquisa está sendo desenvolvido no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins pelos docentes e/ou membros supracitados.

Digite aqui a sua cidade.(TO), dia / mês /2024.

Coordenador do Curso de lotação do Pesquisador



**ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO PARA EVENTUAL DESLIGAMENTO  
DA UNITINS**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), filho(a) de \_\_\_\_\_ nascido aos \_\_\_\_\_ no município de \_\_\_\_\_ portador(a) do RG \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o número \_\_\_\_\_ residente domiciliado à \_\_\_\_\_, N° \_\_, **COMPROMETO-ME**, mesmo sob eventual desligamento do quadro docente da Universidade Estadual do Tocantins, a **concluir o Projeto de Pesquisa** intitulado “\_\_\_\_\_” submetido por mim à Diretoria de Pesquisa. Estou ciente dos critérios constantes na Instrução Normativa/CONSUNI n° 002/2010 que estabelece as normas para a entrega e aprovação dos relatórios parciais e finais dos projetos de Pesquisa Institucionalizado.

Estou ciente de que, caso for interesse, mantereí vínculo com a Instituição na modalidade de voluntariado, sem ônus à I.E.S.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pela declaração prestada, firmo a presente.

Digite aqui a sua cidade.(TO), dia / mês /2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador(a) do Projeto



### ANEXO III – MODELO DO PLANO DE TRABALHO

1) **Dados do Projeto de Pesquisa** a que se vincula a Bolsa:

Título:
Coordenador do Projeto:
Campus/Curso/Lotação:
Fonte Financiadora do Projeto:

2) **TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO** a ser desenvolvido pelo(a) bolsista:

--

3) **RESUMO** do trabalho a ser desenvolvido:

--

4) **OBJETIVOS** pretendidos:

--

5) **PLANO DE TRABALHO** (inclua a Metodologia, as atividades a serem desempenhadas pelo bolsista e a Tabela com Cronograma de Execução das atividades).

--

7) **Justifique o Plano de Trabalho em termos dos objetivos do Programa de Bolsas de Apoio à Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Unitins.**

--

8) **Informações adicionais**

8.1) Caso sejam solicitadas mais de uma Bolsa, os planos devem ser individuais, sem sobreposição de tarefas. Neste caso, deve ser incluído um documento de apresentação descrevendo sucintamente como as Bolsas se inter-relacionam e se complementam de forma a ficar clara a sua necessidade para a execução da pesquisa.
---



**ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO**

**PROGRAMA DE BOLSAS DE APOIO À PROJETOS DE PESQUISA,  
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
aluno(a) do Curso de \_\_\_\_\_,  
matrícula \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) do RG  
n.º \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, telefone  
\_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_ residente e  
domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_,  
comprometo-me a cumprir as determinações contidas na CHAMADA N° 001/2024 –  
PROGRAMA DE BOLSAS DE APOIO À PROJETOS DE PESQUISA,  
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO.

Caso as determinações não sejam cumpridas integralmente responsabilizo-me por  
restituir o valor total correspondente à bolsa a mim concedida.

Digite aqui a sua cidade.(TO), dia / mês /2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) bolsista (a)



**ANEXO V – DECLARAÇÃO**

**PROGRAMA DE BOLSAS DE APOIO À PROJETOS DE PESQUISA,  
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
aluno(a) do Curso de \_\_\_\_\_,  
matrícula \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) do RG  
n.º \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, telefone  
\_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_ residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_, declaro  
estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas de Apoio à Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento  
e Inovação da Unitins, uma vez que não sou beneficiário(a) de qualquer tipo de bolsa e não tenho  
vínculo empregatício com qualquer entidade da administração pública ou empresa da iniciativa  
privada.

O descumprimento do teor desta declaração implica desligamento imediato do  
bolsista.

Digite aqui a sua cidade.(TO), dia / mês /2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) bolsista (a)



**ANEXO VI – RELATÓRIO DE ATIVIDADES BOLSISTA**

**PROGRAMA DE BOLSAS DE APOIO À PROJETOS DE PESQUISA,  
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

Nome Bolsista:	CPF:
Nome Projeto de Pesquisa:	Período Relatório:
Nome Coordenador Projeto:	Curso/Campus:
Descrição das atividades Desenvolvidas no período:	
Descrição das atividades complementares:	
Avaliação do Coordenador da Pesquisa:	

Digite aqui a sua cidade.(TO), dia / mês /2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) bolsista (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Coordenador (a) da pesquisa

